



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 04/04/24 a 03/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2024

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL PARA
CONCORRER A MANDATO ELETIVO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ARRECADAÇÃO, ROSANE MARIA SAVARIS**, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, de acordo com art. 110 da Lei Municipal nº 782/2006, Regime Jurídico Único, com direito a remuneração a partir de 05 de abril de 2024 até 06 de outubro de 2024.

A Concessão e Manutenção da Licença no prazo e condições acima estabelecidos para a Servidora referida fica condicionada ao efetivo registro e homologação da candidatura pela Justiça Eleitoral, sendo que, caso ocorra qualquer situação que venha a ser julgada pela Justiça competente no sentido de indeferimento, cancelamento, renúncia ou inelegibilidade, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, ressarcindo valores recebidos que possam vir a ser considerados indevidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 04 dias do mês de abril de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.